



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 61/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 06 de junho de 2022 efetivou-se, contratação de serviços de caminhão caçamba, mínima 15 toneladas, com fornecimento de motorista, de conformidade com as seguintes condições:

II – OBJETO:

O objeto de que trata o presente dispensa de licitação é a contratação de serviços de caminhão caçamba, mínima 15 toneladas para transporte materiais para manutenção e melhoria da malha viária do interior do município e demais serviços, com fornecimento de motorista para atender aos serviços da Sec. Mun. de Transporte Obras e Serviços, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

Contratação de serviços de caminhão caçamba, mínima 15 toneladas para transporte materiais para manutenção e melhoria da malha viária do interior do município e demais serviços, com fornecimento de motorista, sendo que o município esta com a frota de caminhões é pequena, e com grande demanda de serviços com transportes de materiais para manutenção e conservação das estradas do interior, sendo que o Setor responsável procedeu à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado.

A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscientos e oitenta reais) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93: Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **TRANS MAESTRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.367.994/0001-53 com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

IV – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer o serviço de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pela administração municipal.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

VI– DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.023.3390.00	30000	236/2022	Manut.e Func.Dpto. Transportes e Obras

VII- DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:
Cartão CNPJ;

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade;
- e) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia) ou CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;
- h) Certidão de Pessoa Física, de um Engenheiro ou arquiteto emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA) ou (CAU) **VÁLIDA**, comprovando o registro e regularidade dos mesmos junto ao órgão.

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da Proposta.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 06 de junho de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087